

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA. PAULO PIMPÃO SILVA - agente delegado. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Altônia/PR...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR. CNPJ 95.640.736/0001-30. PORTARIA Nº 222 / 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO, PR, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ. 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Eudes José Tonelli Escrevente. Marcelo Mendes de Oliveira Escrevente Substituto. EDITAL DE INTIMAÇÃO. O BACHAREL EUDES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial. INTIMAÇÃO POR EDITAL. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR...

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR. CNPJ 95.640.736/0001-30. Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320. DECRETO Nº. 2569 / 2021. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. SUMULA: AUTORIZAÇÃO PARA A LICITAÇÃO Nº 02/2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL...

DERCIO JARDIM JUNIOR. PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. FERNANDO BRANDLEIRO e outros, portador do CPF: 030.980.459-06, tomam público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra), Licença Prévias para a atividade de avicultura de postura - ovos férteis...

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA. ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF. A DISPENSA POR LIMITE Nº 03/2021. FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E EMPRESA DE VANIL DANTAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. SUMULA: HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

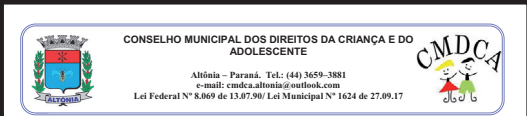
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 388 / 2021. Data: 30.09.2021. Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2020 e anteriores no valor de R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)...

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. ESTADO DO PARANÁ. DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 11/2021. Processo nº 54/2021. A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO PARTES: IDR-Paraná e Município de Douradina. OBJETIVO: Serão integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município. VIGÊNCIA: de 22/07/2021 a 31/12/2024. PROTOCOLO Nº 17.805.863-0 ASSINAM: Oberdam, José de Oliveira (Prefeito de Douradina) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente - IDR-Paraná)...

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br



RESOLUÇÃO Nº 066/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Alômbia/Paraná e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Alômbia/PR, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.624 de 27 de setembro de 2017...

CONSIDERANDO A Lei nº 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentro dos procedimentos possíveis do atendimento intersticial.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantias de direito da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência...

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, especifica que o sistema de garantias de direitos intervém nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reterificação da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida...

CONSIDERANDO A Lei nº 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos Órgãos da Rede de Proteção nos campos da Educação, da Saúde, da Assistência Social, da Segurança Pública e dos direitos humanos...

CONSIDERANDO que nas políticas interseoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de Plano de Atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada...

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes...

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - ESTABELEÇER a composição e NOMEAR os membros integrantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, sendo: as

Table with 2 columns: Position and Name. Includes Secretária de Desenvolvimento Social, Secretária de Educação, Secretária de Saúde, Poder Judiciário - SAJ, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - ESTABELEÇER a frequência das reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, sendo que as reuniões serão bi-mensais...

Art. 4º - ESTIPULAR que o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, defina um Coordenador e um Vice Coordenador...

Art. 5º - DEFINIR as competências do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme Art. 9, do Decreto Presidencial nº 9.603/2018:

- 1. Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersectorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê.
2. Definir o protocolo e fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
b) a superposição de tarefas será evitada;
c) a cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será prioritária;
d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
e) o papel de cada instituição ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido;
3. Realizar estudos de caso para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.
§ 1º O atendimento intersectorial poderá ocorrer os seguintes procedimentos:
I. acolhimento ou acolhida;
II. escuta especializada por órgão do sistema de proteção;
III. atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV. comunicação ao Conselho Tutelar;
V. comunicação a autoridade policial;
VI. comunicação ao Ministério Público;
VII. depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
VIII. aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

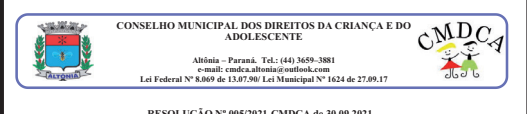
§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva...

Art. 6º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

TAMIRIS BORGES ROMITO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Alômbia/PR - Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO Nº 005/2021-CMDCA de 30/09/2021

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão ao Incentivo para Crianças e Adolescentes que sofrem impactos ambientais, ocorrida virtualmente no dia 30 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Alômbia - PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.624, de 2017 em cumprimento à Lei nº 8.069/90, e

Considerando a aprovação do órgão gestor da assistência social do Plano de Ação e Termo de Adesão, ao CMDCA, e posteriormente discutido e deliberado em reunião ordinária, ocorrida virtualmente no dia 30 de setembro de 2021.

Considerando a ATA 005/2021 - CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Delinear parecer favorável pelo aceite e adesão da Deliberação 043/2021 - CMDCA para o município de Alômbia.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Plano de Ação da referida deliberação, cuja conta a utilização do recurso no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) considerando ser município de pequeno porte II, com utilização do recurso para fins de canteiro e investimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

TAMIRIS BORGES ROMITO
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 420/2021
DATA - 30/09/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Dario Cesar Guerra, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 07/10/21 a 16/10/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Símula: Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, que antecede o Feriado Nacional do dia 12 de outubro.

Considerando o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, em que se comemora o dia de Nossa Senhora de Aparecida.

Considerando o Decreto nº 338/2021, de 28 de setembro de 2021, do Poder Executivo Municipal;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), não havendo expediente de trabalho na Câmara Municipal; a sessão ordinária será designada por ato da mesa para o dia 13 de outubro, quarta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovs Rodrigues Ribeiro
Presidente

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1414
Documento Nº: 38/2021
Processo Nº: SN

Gerado por Adriana da Silva Luis na reparação Secretaria dia 30/09/2021 às 10:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
SAM70-7GVUY-750V6-6MCFE-1FVPA

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/08/2015.

Nome Rosy Anne Almodovs Rodrigues Ribeiro
CPF/Nº 036195187
Data 30/09/2021 10:36

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 436
De 30 de setembro de 2021
NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 2.985, De 21 de junho de 2017, Art. 2º:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Douradina - Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social Titular: Célia Terezinha Furlan Sousa
Suplente: Rafaela Caroline Corsi
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Titular: Mayra Caroline Monteiro de Jesus
Suplente: Inês Pereira Ribeiro
Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular: Katia da Silva Soares dos Santos
Suplente: Fernanda Castellan Antunes
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda Titular: Andreia dos Santos Angelo
Suplente: Elisângela Giroto
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: Anderson Dalosso
Suplente: Gustavo Lima Fabeli
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representante de Entidades de Usuários ou de Defesa dos Usuários da Assistência Social Titulares: Aldir do Prado
Josiane Luzza dos Santos
Mariane dos Santos
Suplente: Marcela do Carmo Rocha
Sueli Ferreira de Moraes
Aizira Vieira
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Titular: Leticia da Silva Souza
Suplente: Kelly Bédia Angelo
REPRESENTANTES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Rosana da Silva Perini
Suplente: Elisângela Batista Mendes Silva
Art. 2º - O Conselho tem vigência até 30 de setembro de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (30/09/2021).
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 436
De 30 de setembro de 2021
NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº. 2.985, De 21 de junho de 2017, Art. 2º:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Douradina - Paraná, na forma abaixo:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social Titular: Célia Terezinha Furlan Sousa
Suplente: Rafaela Caroline Corsi
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Titular: Mayra Caroline Monteiro de Jesus
Suplente: Inês Pereira Ribeiro
Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular: Katia da Silva Soares dos Santos
Suplente: Fernanda Castellan Antunes
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda Titular: Andreia dos Santos Angelo
Suplente: Elisângela Giroto
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: Anderson Dalosso
Suplente: Gustavo Lima Fabeli
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representante de Entidades de Usuários ou de Defesa dos Usuários da Assistência Social Titulares: Aldir do Prado
Josiane Luzza dos Santos
Mariane dos Santos
Suplente: Marcela do Carmo Rocha
Sueli Ferreira de Moraes
Aizira Vieira
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Titular: Leticia da Silva Souza
Suplente: Kelly Bédia Angelo
REPRESENTANTES DE SERVIÇOS DE TRABALHADORES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Rosana da Silva Perini
Suplente: Elisângela Batista Mendes Silva
Art. 2º - O Conselho tem vigência até 30 de setembro de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (30/09/2021).
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/PR, 30 de setembro de 2021.

OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 212/2021
b) Licitação Nº 110/2021
c) Modalidade Dispensa
d) Data Homologação: 30/09/2021
e) Objeto Homologado: Aquisição de Gêneros Alimentícios sendo: sorvete tipo picolé de fruta (sabores variados) a ser utilizado no evento em comemoração ao dia das crianças, pela Secretaria Municipal de Educação.
f) Aquisição de Gêneros Alimentícios sendo: Prulito psi-codélio colorido tamanho médio (embalagem individual-mente) a ser utilizado no evento em comemoração ao dia das crianças, pela Secretaria Municipal de Educação.
g) Aquisição de Gêneros Alimentícios sendo: refrigerante de garrafa (237 ml.), a ser utilizado no evento em co-memoração ao dia das crianças.
Aquisição de diversos itens (picolé, batata palha, em-balagem para cachorro quente, plástico filme, copo descartável, guardanapo, balão, bombom, trinta gua-che, E.V.A e cartolina), destinados às festividades do evento alusivo à Comemoração do Dia das Crianças, a ser realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2021.
1. Dotação Orçamentária:
08.244.0017.2.059 - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
12.365.0026.2.080 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
g) Fornecedor e itens declarados vencedores (cte. Cotação):
1) ANTONIO FRANCISCO MARCILIO & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.979.759/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais);
2) M.J.DUQUE - FOTO inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.947.262/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais);
3) L.F. FACON SUPERMERCADO IRELLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.973.612/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais);
4) Z.A. CHAVES RIBEIRO - EMBALAGENS inscrito no CNPJ/CPF Nº 38.195.344/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos);
5) FAMIST-COMERCIO DE VESTUARIO E PAPEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.666.493/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinco-centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 30 de Setembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 209/2021
b) Licitação Nº 30/2021
c) Modalidade Inexigibilidade
d) Data Homologação: 30/09/2021
e) Objeto Homologado: Assessoria técnica em geologia no sítio Paleontológico Assessoria técnica em pesquisa paleontológica. Assessoria técnica em geologia para o Museu e Laboratório de Paleontologia. Assessoria técnica na relação do Museu e Laboratório de Paleontologia com universidades.
Execução de projetos.
Assessoria técnica na produção de material didático para o Museu. Assessoria técnica em projetos de exopgrafia.
Análise de projetos de pesquisa paleontológica.
Análise de registros técnicos de geologia e estratigrafia.
f) Dotação Orçamentária:
13.392.0023.2.088 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE CULTURA E TURISMO.
g) Fornecedor e itens declarados vencedores (cte. Cotação):
1) PAULO CESAR MANZIG inscrito no CNPJ/CPF Nº 321.294.309-87 no valor total dos itens vencidos de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
2) MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.973.612/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).
3) L.F. FACON SUPERMERCADO IRELLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 31.973.612/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).
4) Z.A. CHAVES RIBEIRO - EMBALAGENS inscrito no CNPJ/CPF Nº 38.195.344/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos).
5) FAMIST-COMERCIO DE VESTUARIO E PAPEIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 77.666.493/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinco-centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 30 de Setembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

OBERDAN JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 423/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor João Ricardo dos Santos, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 13/10/21 a 27/10/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 423/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Dario Cesar Guerra, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 07/10/21 a 16/10/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 423/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Dario Cesar Guerra, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 07/10/21 a 16/10/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 423/2021
SUMULA - Concede Férias a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Dario Cesar Guerra, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 07/10/21 a 16/10/21;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Art. 1º - FICAR em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alômbia/PR, 30 de setembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº 194
De 30 de setembro de 2021.
SUMULA - "DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

CONSIDERANDO o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população paranaense;

DECRETA:
Art. 1º Fica mantida a decretação do estado de calamidade pública e da situação de emergência na Saúde Pública no Município de Douradina detida em razão da pandemia causada pelo Coronavírus, devendo serem observadas as medidas de enfrentamento à doença impostas neste Decreto.

Art. 2º Fica instituído, no período das zero horas(0h) às cinco horas(5h), diariamente, a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

Art. 3º Fica permitida a realização de algumas categorias de eventos, conforme capacidade disposta nos §§ 1º a 4º deste artigo, e desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e os limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º Os eventos realizados em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, sem consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 60% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 300 (trezentos) pessoas.

Art. 5º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 40% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 300 (trezentos) pessoas.

Art. 6º Os eventos realizados em espaços fechados, para público exclusivamente sentado ou delimitado, com consumo de alimentos e bebidas, poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 30% do previsto para o local, desde que este número não exceda o limite de 200 (duzentos) pessoas.

Art. 7º Os eventos de que trata este artigo deverão ser previamente autorizados pela Vigilância Sanitária Municipal, após requerimento que deve ser feito com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis da data do evento, sob pena de o infrator deverá ser feito pelo organizador, contendo sua exata e detalhada qualificação, bem como a data, local, horário, inclusive de montagem e desmontagem, os nomes dos colaboradores e o número previsto de participantes do evento.

Art. 8º O organizador do evento deverá manter lista de presença contendo nome, endereço e telefone de todos os participantes e colaboradores, e entregá-la à Secretaria Municipal de Saúde mediante formulário solicitado no prazo máximo de 3 (três) meses a contar do evento.

Art. 9º Durante os eventos referidos neste artigo, ficam permitidas as apresentações musicais ao vivo, solo, por duos, trios, quartetos, bandas e DJs, desde que não haja interação que demandem contato físico entre os participantes.

Art. 10º Não cumprimento das medidas estabelecidas neste artigo sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) quando organizador do evento ou proprietário do estabelecimento onde ocorrer, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) quando não participante do evento.

Art. 11º O retorno da realização dos eventos ocorrerá de forma gradativa e escalonada, condicionada à avaliação dos indicadores de monitoramento dos casos de COVID-19, e pode ser modificada a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Art. 12º Permanece proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possam causar aglomeração de pessoas em espaços fechados, podendo ser realizados:
I - eventos durante o dia ou de outra modalidade de interação que demandem contato físico entre os frequentadores;

II - eventos em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados;

III - eventos que demandem a permanência do público em pé durante sua realização;

IV - eventos com duração superior a seis horas(6h) de duração;

V - eventos esportivos com presença de público;

VI - eventos que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior a 200 (duzentos) pessoas, como exposições e festivais;

VII - eventos realizados em locais não autorizados para esse fim;

VIII - eventos que não atendam os critérios previstos neste Decreto e demais normativas vigentes.

Art. 13º O período de realização dos eventos não pode contr

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Maria Helena-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 037/2021, torna público:
1) O registro de preços para eventual de frota de FROTA AUTOMOTIVOS (diesel, ar, combustível), dos veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital, decorrente do Pregão eletrônico nº 095/2021 com vigência de 30/09/2021 a 30/09/2022 conforme segue:
ATA SRP N° 259
EMPRESA DETENTORA: IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 76.07.1984-0001-63
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.033,42

Item	Descrição	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	UNID FILTRO AR CONDICIONADO 2321732	3	80,36	241,08
7	UNID FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739	3	38,22	114,66
11	UNID FILTRO AR INTERNO 1R0774	3	116,62	349,86
15	UNID FILTRO AR CONDICIONADO 3535058	3	87,22	261,66
34	UNID FILTRO SEPARADOR FS7280	3	32,34	97,02
43	UNID FILTRO AR INTERNO 2277448	3	95,12	285,36
54	UNID FILTRO AR EXTERNO AP2888	3	76,44	229,32
57	UNID FILTRO COMBUSTIVEL P2345	3	23,52	70,56
58	UNID FILTRO SEPARADOR FS7280	3	32,34	97,02
60	UNID FILTRO AR EXTERNO RS3544	3	63,7	191,1
65	UNID FILTRO HIDRÁULICO BT23607-MPG	3	114,66	343,98
68	UNID FILTRO LUBRIFICANTE 1R1488	3	47,04	141,12
69	UNID FILTRO COMBUSTIVEL BF587-D	3	24,5	73,5
72	UNID FILTRO HIDRÁULICO BT23607	3	134,06	402,18
76	UNID FILTRO DE AR ? FORD KA SE 1.0 HA. C 2019/2019 FLEX BDB-5E38.	3	35,18	105,54
84	UNID FILTRO DE AR - FORD KA SE 7 ? C 2019/2019 FLEX BDD-6J54.	3	30,38	91,14
94	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA SE 1.0 HA FLEX 1.6 2016/2017.	3	113,2	339,6
95	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL VW NOVO GOL TL MBV FLEX 1.6 2016/2017.	3	11,76	35,28
114	UNID FILTRO DE AR - FIAT PALIO FIRE FLEX 2015/2016.	3	17,64	52,92
115	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT PALIO FIRE FLEX 2015/2016.	3	13,72	41,16
122	UNID FILTRO DE AR - ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O, 2010/2011, DIESEL.	3	29,4	88,2
124	UNID FILTRO DE AR INTERNO - VW/MASCA GRANMINI O, 2009/2009, DIESEL.	3	13,2	39,6
126	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT PALIO FIRE FLEX 2015/2016.	3	10,78	32,34
128	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS M. BENZ/MASC. GRANMINI O, 2010/2011, DIESEL.	3	36,26	108,78
130	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS WVECO/CITYCLASS, 70C16, 2009/2009, DIESEL.	3	33,2	99,6
131	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS WVECO/Mini ESC 2012/2012, DIESEL.	3	10,78	32,34
132	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O, 2010/2011, DIESEL.	3	36,26	108,78
133	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS WVECO/CITYCLASS, 70C16, 2009/2009, DIESEL.	3	33,2	99,6
134	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS WVMASCA, GRANMINI O, 2009/2009, DIESEL.	3	36,26	108,78
135	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS WVECO GRACCLASS 150 S 21 2016/2017.	3	53,9	161,7
136	UNID FILTRO DE OLEO ? CAMINHÃO VW/13.180 CNM, 2011/2012, DIESEL.	3	41,18	123,54
137	UNID FILTRO DE AR ? CAMINHÃO VW/13.180 CNM, 2011/2012, DIESEL.	3	26,46	79,38
142	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2013/2013, FLEX ? Vigilância Sanitária.	3	10,78	32,34
143	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/STRADA WORKING, 2016/2016, FLEX ? Vigilância Sanitária.	3	15,8	47,4
151	UNID FILTRO DE OLEO ? RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2015/2016, DIESEL.	3	23,32	70,02
152	UNID FILTRO DE OLEO ? MICRO ONIBUS IM BENZ SPRINTER MARTM4, 2015/2016, DIESEL.	3	15,88	47,64
153	UNID FILTRO DE OLEO ? MICRO ONIBUS IM BENZ SPRINTER MARTM4, 2015/2016, DIESEL.	3	15,88	47,64
156	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON 2015/2015, DIESEL.	3	42,14	126,42
160	UNID FILTRO DE AR - CAMINHONETE IVM AMAROK CD 4x4 S, 2015/2016, DIESEL.	3	42,14	126,42
162	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT/DOBLO C F TCA AMB, 2014/2014, FLEX.	3	31,36	94,08
188	UNID FILTRO DE AR INTERNO CAMINHÃO FORD/CARGO 1119 2015/2015, DIESEL.	3	36,26	108,78
192	UNID FILTRO DE AR INTERNO CAMINHONETE IVM AMAROK CD 4x4 S, 2015/2016, DIESEL.	3	42,14	126,42
194	UNID FILTRO DE AR INTERNO - CAMINHONETE IVM AMAROK CD 4x4 S, 2015/2016, DIESEL.	3	31,36	94,08
195	UNID FILTRO DE AR INTERNO ? MICRO ONIBUS IM BENZ SPRINTER MARTM4 2015/2016	3	31,26	93,78
199	UNID FILTRO DE AR - CHEVROLET /S10 LS DSA ANO 2018/2019	3	74,72	224,16
202	UNID FILTRO HIDRÁULICO 1R0774	3	41,16	123,48

ATA SRP N° 260
EMPRESA DETENTORA: LINCETRACOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 11.371.179/0001-00
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.341,41

Item	Descrição	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	UNID FILTRO AR INTERNO 2567903	6	48,71	292,26
64	UNID FILTRO SEPARADOR BF7675-D	6	85,02	510,12
70	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA SD.-C-1.5 2019/2020 FLEX BDI-4C85.	6	11,93	71,58
78	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD KA SD.-C-1.5 2019/2020 FLEX BDI-4C85.	6	9,84	59,04
81	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA ? SD.-C 1.5 2019/2019 FLEX BDD-6J53.	6	11,93	71,58
82	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA ? SD.-C 1.5 2019/2019 FLEX BDD-6J53.	6	9,84	59,04
85	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA - SE 7 ? 1.5 HA ? C 2019/2019 FLEX BDD-6J54.	6	11,93	71,58
86	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FORD KA - SE 7 ? 1.5 HA ? C 2019/2019 FLEX BDD-6J54.	6	9,84	59,04
89	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT SIENA EL 1.4 FLEX 2014/2014.	6	15,88	95,28
90	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT SIENA EL 1.4 FLEX 2014/2014.	6	9,84	59,04
93	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA SE 1.0 HA FLEX 2014/2014.	6	15,88	95,28
93	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	6	13,66	81,96
107	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT/PALIO FIRE, 2016/2016, FLEX.	6	10	27,00
205	UNID FILTRO DE OLEO ? TOYOTA/COROLA GLI FLEX 2012/2013 ADMINISTRAÇÃO.	6	11,25	67,5
208	UNID FILTRO INTERNO - TOYOTA/COROLA GLI FLEX 2012/2013 ADMINISTRAÇÃO.	6	11,25	67,5
213	UNID FILTRO DE OLEO ? TOYOTA/COROLA XEI 2.0 FLEX 2019/2019 BDL-0H32 GABINETE.	6	12,57	75,42
214	UNID FILTRO DE AR INTERNO - TOYOTA/COROLA XEI 2.0 FLEX 2019/2019 BDL-0H32 GABINETE.	6	11,25	67,5

ATA SRP N° 262
EMPRESA DETENTORA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
CNPJ nº 20.363.908/0001-61
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 972,04

Item	Descrição	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
120	UNID FILTRO DE AR - ONIBUS WVECO/Mini ESC 2016/2017, DIESEL.	2	44,55	89,1
165	UNID FILTRO DE AR - MICRO ONIBUS IM BENZ SPRINTER MARTM4, 2015/2016, DIESEL.	2	44,55	89,1
181	UNID FILTRO DE OLEO FORD/CA SE 1.5 HA ? C 2019/2019 FLEX BDD-6J53.	2	44,55	89,1
181	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHONETE IVM AMAROK CD 4x4 S, 2015/2016, DIESEL.	2	42,23	84,46
183	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - M BENZ 415 CDI SPRINTERM 2015/2016	2	103,38	206,76

ATA SRP N° 261
EMPRESA DETENTORA: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - EPP
CNPJ nº 77.647.048/0001-10
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.548,33

Item	Descrição	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	UNID FILTRO DE OLEO - FORD KA - SE 1.0 HA. C 2019/2019 FLEX BDB-5E38.	4	14,83	59,32
73	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FORD KA SE 1.0 HA FLEX 2014/2014.	4	14,83	59,32
75	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FORD KA SE 1.0 HA. C 2019/2019 FLEX BDB-5E38.	4	14,83	59,32
75	UNID FILTRO DE OLEO ? FORD KA SD.-C-1.5 2019/2020 FLEX BDI-4C85.	4	23	92,00
76	UNID FILTRO DE AR - FORD KA SD.-C 1.5 2019/2019 FLEX BDD-6J53.	4	14,5	58,00
79	UNID FILTRO DE OLEO ? FORD KA ? SD.-C 1.5 2019/2019 FLEX BDD-6J53.	4	14,5	58,00
80	UNID FILTRO DE AR - FORD KA ? SD.-C 1.5 2019/2019 FLEX BDD-6J53.	4	32,65	130,60
87	UNID FILTRO DE OLEO - FIAT SIENA EL 1.4 FLEX 2014/2014.	4	12	48,00
91	UNID FILTRO DE OLEO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	4	14,5	58,00
97	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT/PALIO FIRE, 2016/2016, FLEX.	4	16,4	65,60
98	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/STRADA WORKING, FLEX 2012/2013.	4	16,4	65,60
100	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/STRADA WORKING, FLEX 2012/2013.	4	16,5	66,00
101	UNID FILTRO DE OLEO ? CAMINHÃO M. BENZ/ATRON 2729 K 6x4, DIESEL, 2014/2014.	4	23	92,00
102	UNID FILTRO DE OLEO ? CAMINHÃO M. BENZ/ATRON 2729 K 6x4, DIESEL, 2014/2014.	4	23	92,00
103	UNID FILTRO DE AR INTERNO ? CAMINHÃO M. BENZ/ATRON 2729 K 6x4, DIESEL, 2014/2014.	4	51,5	206,00
104	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL ? CAMINHÃO M. BENZ/ATRON 2729 K 6x4, DIESEL, 2014/2014.	4	39	156,00
105	UNID FILTRO DE OLEO ? RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, DIESEL.	4	16,6	66,40
106	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS M. BENZ/MASC. GRANMINI O, 2010/2011, DIESEL.	4	50	200,00
107	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO/Mini ESC 2016/2017, DIESEL.	4	16,4	65,60
108	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVMASCA, GRANMINI O, 2009/2009, DIESEL.	4	17,4	69,60
109	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO/CITYCLASS, 70C16, 2009/2009, DIESEL.	4	42	168,00
110	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS AGRALE/MASCA GRANMINI O, 2010/2011, DIESEL.	4	33	132,00
111	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO/CITYCLASS, 70C17, 2012/2013, DIESEL.	4	33,2	132,80
112	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVMASCA, GRANMINI O, 2009/2009, DIESEL.	4	33	132,00
113	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO GRACCLASS 150 S 21 2016/2017.	4	192	768,00
116	UNID FILTRO DE AR - ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8L EO, 2014/2015, DIESEL.	4	14,5	58,00
117	UNID FILTRO DE AR - ONIBUS M. BENZ/MASC. GRANMINI O, 2010/2011, DIESEL.	4	89,7	358,80
118	UNID FILTRO DE AR - ONIBUS WVMASCA, GRANMINI O, 2009/2009, DIESEL.	4	79	316,00
120	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO/Mini ESC 2016/2017, DIESEL.	4	16,4	65,60
121	UNID FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WVECO/Mini ESC 2016/2017, DIESEL.	4	10,8	43,20
122	UNID FILTRO DE AR INTERNO - ONIBUS WVECO/Mini ESC 2016/2017, DIESEL.	4	170	680,00
123	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO/CITYCLASS, 70C17, 2012/2013, DIESEL.	4	149	596,00
125	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS WVECO GRACCLASS 150 S 21 2016/2017.	4	120,5	482,00
127	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8L EO, 2014/2015, DIESEL.	4	101,5	406,00
129	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - ONIBUS WVMASCA, GRANMINI O, 2009/2009, DIESEL ? Secretaria de Educação.	4	36,99	147,96

Item	Descrição	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
138	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL ? CAMINHÃO VW/13.180 CNM, 2011/2012, DIESEL.	4	26,5	106,00
139	UNID FILTRO DE OLEO ? CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, 2011/2011, DIESEL.	4	41,45	165,80
140	UNID FILTRO DE AR - CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, 2011/2011, DIESEL.	4	15,9	63,60
141	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E, 2011/2011, DIESEL.	4	41,45	165,80
142	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/SEMPRE PIQUPEUA CS, 2012/2012, FLEX.	4	23	92,00
145	UNID FILTRO DE AR ? FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	4	39	156,00
146	UNID FILTRO COMBUSTIVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2013/2013, FLEX. Vigilância sanitária	4	14,5	58,00
147	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/PALIO FIRE, 2016/2016, FLEX.	4	14,5	58,00
148	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	4	11,25	45,00
149	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/DOBLO C F TCA AMB, 2014/2014, FLEX.	4	14,2	56,80
150	UNID FILTRO DE OLEO ? RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, DIESEL.	4	14,2	56,80
153	UNID FILTRO DE OLEO ? CAMINHONETE IVM AMAROK CD 4x4 S, 2015/2016, DIESEL.	4	34,85	139,40
155	UNID FILTRO DE OLEO ? CAMINHÃO FOD/CARGO 1119 2015/2015, DIESEL.	4	46	184,00
156	UNID FILTRO DE OLEO ? M BENZ 415 CDI SPRINTERM 2015/2016	4	197,1	788,40
158	UNID FILTRO DE AR - FIAT/SEMPRE PIQUPEUA CS, 2012/2012, FLEX.	4	25,45	101,80
159	UNID FILTRO DE AR - FIAT/SEMPRE PIQUPEUA CS, 2012/2012, FLEX.	4	22,45	89,80
161	UNID FILTRO DE AR - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	4	14,5	58,00
161	UNID FILTRO DE AR - FIAT/SEMPRE PIQUPEUA CS, 2012/2012, FLEX.	4	40,98	163,92
162	UNID FILTRO DE AR - FIAT/DOBLO C F TCA AMB, 2014/2014, FLEX.	4	65,9	263,60
163	UNID FILTRO DE AR - RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, DIESEL.	4	46,7	186,80
164	UNID FILTRO DE AR - RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2015/2016, DIESEL.	4	46,7	186,80
167	UNID FILTRO DE AR - CAMINHONETE GMS10 2.8 D 4x4, 2001/2001, DIESEL.	4	41,9	167,60
170	UNID FILTRO DE AR - M BENZ 415 CDI SPRINTERM 2015/2016	4	33,9	135,60
171	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/STRADA WORKING, 2016/2016, FLEX ? Vigilância Sanitária.	4	16,45	65,80
172	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/SEMPRE PIQUPEUA CS, 2012/2012, FLEX.	4	16,45	65,80
173	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	4	16,45	65,80
174	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIAT/PALIO FIRE, 2016/2016, FLEX.	4	16,45	65,80
175	UNID FILTRO DE OLEO ? FIAT/DOBLO C F TCA AMB, 2014/2014, FLEX.	4	22,75	91,00
176	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, DIESEL.	4	29,75	119,00
177	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2015/2016, DIESEL.	4	29,75	119,00
178	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS WVECO/Mini ESC 2016/2017, DIESEL.	4	29,75	119,00
179	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHONETE GMS10 2.8 D 4x4, 2001/2001, DIESEL.	4	50,5	202,00
180	UNID FILTRO DE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD/CARGO 1119 2015/2015, DIESEL.	4	42,2	168,80
182	UNID FILTRO DE OLEO ? ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON 2015/2015, DIESEL.	4	16,29	65,16
184	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT/STRADA WORKING, 2016/2016, FLEX ? Vigilância Sanitária.	4	16,29	65,16
185	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT/SEMPRE PIQUPEUA CS, 2012/2012, FLEX.	4	13,8	55,20
186	UNID FILTRO DE AR INTERNO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY, FLEX 2009/2010.	4	11,37	45,48
189	UNID FILTRO DE AR INTERNO RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, DIESEL.	4	34,3	137,20
190	UNID FILTRO DE AR INTERNO RENAULT/MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, DIESEL.	4	34,3	137,20
191	UNID FILTRO DE AR INTERNO CAMINHONETE GMS10 2.8 D 4x4, 2001/2001, DIESEL.	4	23,45	93,80
192	UNID FILTRO DE AR INTERNO ? M BENZ			

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, REALIZAÇÃO, SALDO ANUAL. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: RECEITAS DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNO.

Table with columns: DESPESAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CRÉDITO.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE CRÉDITO.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021 QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, DESPESAS PRIMARIAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RECEITAS NOMINAIS, DESPESAS NOMINAIS, RESULTADO NOMINAL.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, DESPESAS PRIMARIAS, RESULTADO PRIMÁRIO.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, DESPESAS PRIMARIAS, RESULTADO PRIMÁRIO.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, DESPESAS PRIMARIAS, RESULTADO PRIMÁRIO.

Table with columns: RECEITAS PRIMARIAS, DESPESAS PRIMARIAS, RESULTADO PRIMÁRIO.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RÍMUA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021

Table with columns: RÍMUA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, VALOR REALIZADO.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, VALOR REALIZADO.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021 BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SALDO NÃO REALIZADO.

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 286, de 30 de setembro de 2021. COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 286, de 30 de setembro de 2021.
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 284/2021 DECLARA FRACASSADO E CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMP.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 284/2021
DECLARA FRACASSADO E CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMP.

MUNICÍPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 284/2021 DECLARA FRACASSADO E CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMP.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 284/2021
DECLARA FRACASSADO E CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-PMP.

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PREVIDÊNCIA ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná DECRETO Nº 287, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná LEI Nº 3060, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná LEI Nº 297/2021 INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar de Servidor em Estágio Probatório, para apurar o cometimento de falta funcional praticada por servidora pública municipal, bem como do resultado da avaliação periódica.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - UMUARAMA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 30 de Setembro de 2021. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR)

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - UMUARAMA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 30 de Setembro de 2021. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

Table with columns: Sujeito(s) Passivo(s), Nome Completo / Razão Social, CPF/CNPJ, Termo de Intimação Fiscal (ITR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 30 de Setembro de 2021. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interesse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2021 Processo Administrativo nº 104/2021 Pregão Eletrônico nº 070/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-66, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretora de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3, da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1112 / 2021 SEQUENCIA: 1

MARIA LUCIA TEIXEIRA GRACIANO CPF/CNPJ: 0375048287 CADASTRO: 666616 QUADRA: 0238 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA BARBARUBA, 3717 CEP: 87500400 BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº. 08/2021 Processo Licitatório nº. 17/2021 Pregão Presencial nº. 04/2021

MARIA LUCIA TEIXEIRA GRACIANO CPF/CNPJ: 0375048287 CADASTRO: 666616 QUADRA: 0238 LOTE: 0003 ENDEREÇO: RUA BARBARUBA, 3717 CEP: 87500400 BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO: Atenciosamente Umuarama, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná ERRATA DE EDITAL PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021 Processo Administrativo nº 104/2021 Pregão Eletrônico nº 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2021 Processo Administrativo nº 104/2021 Pregão Eletrônico nº 070/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021 Processo Administrativo nº 104/2021 Pregão Eletrônico nº 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná Designar o servidor VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná DECRETO Nº 225/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021 PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e N.C. MAZZI.

PORTARIA Nº 1.395/2021 Designar a servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUIRVIGEM. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

